

EDITAL SUPLEMENTAR PROPEG N° 11/2023
MESTRADO EM ENSINO DE HUMANIDADES E LINGUAGENS
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS
TURMA 2023

Seleção pública de candidatos para o preenchimento de 24 (vinte e quatro) vagas para o Curso de Mestrado em Ensino de Humanidades e Linguagens – (Turma 2023)

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG), por meio do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Humanidades e Linguagens (PPEHL), da Universidade Federal do Acre (Ufac), considerando a decisão tomada na 179ª Reunião do CTC - ES CAPES, bem como em conformidade com a deliberação do Conselho Universitário da Ufac, Resolução Consu nº 039, de 22 de novembro de 2018, torna pública a abertura de **24 (vinte e quatro) vagas** para o Curso de Mestrado em Ensino de Humanidades e Linguagens, com início no ano letivo de 2023 e defesa da dissertação em 24 meses após a matrícula oficial no curso, em conformidade com as normas estabelecidas pelo presente Edital, pelo Regimento do Curso e pelo Calendário Acadêmico da Pós-graduação da Ufac.

1.1 A opção para o Exame de Proficiência em Leitura em Línguas Inglesa, Francesa ou Espanhola é exclusiva para brasileiros; a opção de Língua Portuguesa é exclusiva para pessoas de outras nacionalidades. Os indígenas e os surdos poderão escolher qualquer uma dentre as línguas listadas para a realização do Exame de Proficiência.

1.2 Os candidatos serão avaliados por uma Comissão Examinadora, aprovada pelo Colegiado do PPEHL, e serão classificados, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação final do aproveitamento obtido em todas as etapas do processo seletivo, considerando o número de vagas disponibilizadas por cada orientador do Programa.

1.3 O candidato aprovado e classificado fica obrigado a efetivar matrícula (acadêmica e curricular) nos prazos estabelecidos pela instituição, apresentando toda a documentação pessoal e acadêmica exigida em cada uma das instâncias. O não cumprimento desta orientação implicará na desclassificação do candidato, ficando a vaga disponível para preenchimento de acordo com a lista de classificação, por orientador.

1.4 Após ingressar no PPGEHL, por meio da matrícula institucional, o discente deverá realizar sua matrícula curricular semestral nos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico do PPGEHL.

1.5 A duração do Curso de Mestrado em Ensino de Humanidades e Linguagens é de 24 meses.

1.6 Para obtenção do título, o mestrando deverá:

1.6.1 Integralizar as disciplinas obrigatórias (14 créditos), eletivas (06 créditos), atividades complementares (02 créditos) e defesa de dissertação (08 créditos).

1.6.2 Comprovar proficiência em compreensão leitora, realizada em instituições reconhecidas e autorizadas, em uma das seguintes línguas: inglês, francês, espanhol. Os candidatos estrangeiros, bem como os candidatos surdos e indígenas poderão optar, também, pelo exame de proficiência em língua portuguesa.

1.6.3 Obter aprovação em Exame de Qualificação do texto de dissertação, conforme prazos estabelecidos em normas internas do PPEHL.

1.6.4 Obter aprovação da Dissertação de Mestrado em defesa apresentada durante Sessão Pública, respeitando o prazo máximo de 24 meses.

1.6.5 Apresentar, no prazo de até 60 dias, após a defesa da Dissertação, versão final do texto, acolhendo as sugestões da banca examinadora, em acordo com o orientador para homologação pelo colegiado do PPEHL.

1.7 QUADRO DE DISCIPLINAS DO PROGRAMA

OBRIGATÓRIAS COMUNS	
Fundamentos Epistemológicos (60h)	4 créditos
Seminário de Pesquisa (60h)	4 créditos
Estágio docência (30h)	2 créditos
Subtotal de créditos obrigatórios:	10 CRÉDITOS
OBRIGATÓRIA LINHA 01 - ENSINO, HUMANIDADES, PROCESSOS EDUCATIVOS E CULTURAS	
Discurso Pedagógico no Ensino de humanidades (60h)	4 créditos
OBRIGATÓRIA LINHA 02 – ENSINO, LINGUAGENS E CULTURAS	
Práticas de linguagem e ensino (60h)	4 créditos
Subtotal de créditos obrigatórios por linha:	4 CRÉDITOS
ELETIVAS*	
Estudos culturais (45h)	3 créditos
Leitura e discurso (45h)	3 créditos
Tópicos de ensino (45h)	3 créditos
Regionalismos e literatura brasileira (45h)	3 créditos

Cultura e imaginário (45h)	3 créditos
Linguística aplicada (45h)	3 créditos
Educação e diversidade (45h)	3 créditos
Teorias da educação (45h)	3 créditos
Tecnologias de informação e comunicação aplicadas ao ensino (45h)	3 créditos
Pensamento Curricular (45h)	3 créditos
Mito, ritual e linguagem (45h)	3 créditos
Formação de professores e trabalho docente (45h)	3 créditos
Estudos Avançados (30h)	2 créditos
Consolidação Temática I (30h)	2 créditos
Consolidação Temática II (30h)	2 créditos
Consolidação Temática III (30h)	2 créditos
Consolidação Temática IV (30h)	2 créditos
Participação em eventos e publicação (30h)	2 créditos
Subtotal de créditos eletivos:	6 CRÉDITOS
DISSERTAÇÃO	8 CRÉDITOS
TOTAL DE CRÉDITOS A SEREM CURSADOS	28 CRÉDITOS

*A critério do aluno, conforme oferta, e anuência do orientador. Deverá ser cursada a quantidade mínima exigida de 6 créditos.

1.8 Horário de ministração das disciplinas do curso de mestrado: matutino e/ou vespertino, com possibilidade de, em casos especiais, ser noturno.

2 DAS LINHAS DE PESQUISA DO PPGEHL – NÍVEL MESTRADO

2.1 Ensino, Humanidades, Processos Educativos e Culturas: Esta linha de pesquisa objetiva desenvolver investigações relativas ao ensino, em interface com as humanidades, os processos educativos e as culturas, considerando aspectos subjetivos e sociais que possibilitam o reconhecimento identitário de diferentes grupos no que diz respeito à diversidade, singularidade e afirmação em diversos contextos histórico-culturais. Fundamentada numa abordagem ética, crítica e multidisciplinar, esta linha valoriza o compartilhamento de teorias, métodos e conhecimentos concernentes ao ensino de humanidades, privilegiando os seguintes temas de pesquisa: história da educação, formação e trabalho docente, currículo, gestão e política educacional, educação do campo, diversidade, inclusão, relações étnico-raciais, ensino básico e superior, desenvolvimento humano e processos de ensino e aprendizagem, subjetividade, micropolítica, arte, estética e interculturalidade, bem como o uso das tecnologias de informação e comunicação contemporâneas no ensino.

2.2 Ensino, Linguagens e Culturas: A presente linha de pesquisa preconiza o diálogo entre ensino e linguagens em suas mais amplas realidades. Reflete sobre as formas literárias, linguísticas e culturais, além do uso dessas linguagens em variados contextos de ensino. No que tange aos estudos literários, procura-se atentar para suas múltiplas manifestações em articulação com os demais sistemas culturais e com as vozes que se apresentam nos discursos

das construções e paradigmas dos mitos e do imaginário social. Quanto aos estudos linguísticos, esta linha de pesquisa também investiga questões discursivas, práticas de letramentos e suas implicações para o ensino de línguas, os usos das tecnologias digitais de informação e comunicação contemporâneas nas fronteiras da cultura educacional e as práticas de linguagens em suas múltiplas possibilidades.

3 DAS VAGAS

Pelo presente edital, 25% do total de vagas oferecidas serão reservadas para candidatos no âmbito da política de ações afirmativas (Lei Nº 12.711/2012, alterada pela Lei Nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016) que prevê o ingresso de pessoas autodeclaradas pretas, pardas, indígenas e pessoas com deficiência. Dessa forma, do total de 24 vagas, 17 vagas serão para ampla concorrência, 01 vaga para hispano-americano e 06 vagas serão reservadas para políticas afirmativas, assim distribuídas: 01 vaga para pessoas pretas ou pardas, 03 vagas para pessoas indígenas e 02 vagas para pessoas com deficiência.

4 DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

4.1 Vagas para Ampla Concorrência: 17 vagas disponibilizadas de forma ampla e geral, ofertadas para qualquer candidato interessado, obedecendo às normas deste Edital.

4.2 Vagas para hispano-americano: 01 vaga disponibilizada, de forma específica, para candidato hispano-americano. Para essa vaga não se incluem os casos previstos em convênios e acordos internacionais firmados entre a Universidade Federal do Acre e instituições latino-americanas.

4.3 Vagas Especiais - políticas afirmativas: 06 vagas disponibilizadas para políticas afirmativas, distribuídas para candidatos dos seguintes grupos:

- a. 01 vaga para pessoas pretas ou pardas;
- b. 03 vagas para pessoas indígenas;
- c. 02 vagas para pessoas com deficiência.

4.4 As pessoas indicadas na **alínea a** deverão, no ato da inscrição, declarar sua condição.

4.5 As pessoas indicadas na **alínea b** deverão, no ato da inscrição, anexar arquivo, em formato PDF, de documento de apresentação assinado por liderança indígena ou FUNAI indicando o pertencimento à etnia (ata, carta de apresentação ou declaração).

4.6 As pessoas indicadas na **alínea c** deverão, no ato da inscrição, declarar sua condição, apontando os recursos especiais necessários para a realização das provas; sendo que, a não solicitação desobriga a Ufac de providências para o atendimento adequado. Essa solicitação deverá ser acompanhada de laudo médico que ateste a especificidade e nível de assistência necessárias. O deferimento estará condicionado às possibilidades institucionais de atendimento e à legislação em vigor.

4.7 Os candidatos dos grupos indicados nos itens 4.2 e 4.3 concorrerão, exclusivamente, às vagas reservadas para hispano-americanos e para políticas afirmativas, que serão preenchidas obedecendo integralmente às normas deste Edital.

4.8 Será publicada uma relação geral, por linha de pesquisa, de acordo com as categorias de vagas: ampla concorrência, pretos ou pardos (**alínea a**), indígenas (**alínea b**), pessoas com deficiência (**alínea c**), hispano-americano.

QUADRO 1: ESPECIFICAÇÃO DAS VAGAS

As 24 vagas oferecidas no presente Edital estão distribuídas em conformidade com o quadro abaixo por linha de pesquisa, considerando a quantidade de vagas ofertadas por cada docente do Programa:

Linha de Pesquisa	Distribuição do número de vagas				
	Ampla Concorrência	Pretos ou Pardos (Alínea a)	Indígenas (Alínea b)	Pessoas com Deficiência (Alínea c)	Hispano-americanos
Linha 01 - Ensino, Humanidades, Processos Educativos e Culturas	09	00	02	01	00
Linha 02 - Ensino, Linguagens e Culturas	08	01	01	01	01
Subtotal	17	01	03	02	01
Total					24

QUADRO 2: OFERTA DE VAGAS POR LINHA E POR ORIENTADOR

Linha de Pesquisa 01: Ensino, Humanidades, Processos Educativos e Culturas - EHPEC.

DOCENTE/ORIENTADOR	VAGAS PARA A TURMA 2023	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Profa. Dra. Andréa Martini	02	Projetos que atentem ao uso da interação entre cultura- língua- linguagem e ensino, especificamente, entre linguagens e línguas indígenas, bem como da língua portuguesa. Projetos que compreendam metodologias próprias de ensino e pesquisa de língua e linguagens entre povos e/ou grupos indígenas do Acre (e alhures). Práticas culturais e/ou próprias de ensino intercultural ou não e pesquisa entre grupos e/ou povos indígenas. Metodologias qualitativas, oriundas da Antropologia e demais Ciências Sociais, aplicadas à pesquisa sobre ensino. Aplicação e desenvolvimento de metodologias de pesquisas criativas e artísticas, a serem aplicadas na escola e ou universidade, enquanto estratégias investigativas. Mito, mitologia, cosmologia/cosmogonia, história e memória

		regionais e indígenas, enquanto estratégias de fortalecimento de sentimento de pertença e/ou identidade nas relações de pessoas e gêneros. Utilização de meios audiovisuais na interface Educação-Línguas Linguagens e Antropologia. Abordagens antropológicas das relações entre ensino e pesquisa em linguagens e humanidades. Estudos de caso, etnografia, trajetória e (auto)biografia, “artes” como fonte de informação e dados. Cultura e etnicidade, na escola e no ensino superior. Antropologia aplicada e pesquisa fenomênica: arte educação e metodologias arte- investigativas.
Prof. Dr. Cleidson de Jesus Rocha	02	Projetos que investiguem experiências de ensino de humanidades e seus efeitos emancipatórios; cruzamentos transversais das orientações epistemológicas e pedagógicas relativas ao ensino, considerando abordagens filosóficas, especialmente, as de tradição moderna e contemporânea.
Profa. Dra. Francisca Adma de Oliveira Martins	03	Projetos de pesquisa referentes a escola urbana e/ou escola do campo, que visem o aprimoramento e aprofundamento teórico-metodológico nas seguintes temáticas: formação, identidade e profissionalização do docente; prática pedagógica na educação básica; programas especiais de formação docente; programas especiais de escolarização na educação básica; inclusão escolar e ensino na escola do campo; cultura, escola e ensino.
Prof. Dr. Igor Soares de Oliveira	02	Projetos que visam compreender, avaliar e diagnosticar a situação do ensino de ciências em escolas urbanas, rurais e indígenas do Acre e da Amazônia. As investigações devem ser centradas na análise de leis, materiais publicados, condições das escolas e seus profissionais, documentos, materiais didáticos, práticas de ensino e outros aspectos que envolvam o ensino de ciências.
Profa. Dra. Maria Aldecy Rodrigues deLima	02	Formação de professores; Educação de jovens e adultos e os postulados de Paulo Freire; Alfabetização e Letramento. Narrativas ribeirinhas sobre processos, culturas e instituições e seus impactos no ensino.
Profa. Dra. Maria Irinilda da Silva Bezerra	01	Projetos que estudem experiências no campo do ensino e da formação docente no Vale do Juruá; História da Educação e da formação docente; ensino de História; educação católica; educação feminina.

Linha de Pesquisa 02: Ensino, Linguagens e Culturas - ELC.

DOCENTE/ORIENTADOR	VAGAS PARA A TURMA 2023	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Prof. Dr. Amilton José Freire de Queiroz	01	Projetos que objetivem investigar o ensino e a aprendizagem de língua portuguesa e Literaturas. Projetos que estejam fundamentados na teoria da literatura, crítica literária, literatura comparada, estudos pós-coloniais, decoloniais, gênero e sexualidades. Projetos que visem estudar a função social das literaturas na escola/universidade. Projetos que proponham analisar as metodologias de ensino da literatura infanto-juvenil. Projetos que investiguem as relações entre educação literária e didática da literatura. Projetos que

		objetivem investigar as humanidades, as linguagens, as culturas e as literaturas Amazônicas/Acreanas no contexto do ensino, pesquisa e extensão. Projetos que visem investigar metodologias de aprendizagem do texto literário moderno e contemporâneo na sala de aula e além dela.
Profa. Dra. Deolinda Maria Soares de Carvalho	02	Projetos que estudem o pensamento complexo como esteio teórico-metodológico em ensino de linguagens, buscando diálogos possíveis entre diferentes campos dos saberes e suas estratégias investigativas. Temáticas voltadas para a formação de professores, cultura e imaginário, história da língua portuguesa, conto literário, ensino, linguagens e culturas.
Profa. Dra. Fabiana David Carles	01	Projetos que objetivam estudar a linguagem como um instrumento sociocultural e político, bem como um sistema organizacional presente no imaginário social, mais especificamente no que diz respeito ao ensino em humanidades, enquanto um dos mecanismos mais eficazes para resguardar e reforçar a importância da cultura local e fortalecer a diversidade, estabelecendo um diálogo entre as demandas sociais e a solução de problemáticas existentes no contexto sociocultural.
Profa. Dra. Grassinete Carioca de Albuquerque Oliveira	01	Pesquisas que envolvam questões de ensino-aprendizagem articulados com os (multi)letramentos, os gêneros discursivos, a formação de formadores, a Linguística Aplicada (crítica) ao ensino de línguas e estudos da linguagem, especificamente na língua portuguesa, assim como as Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC); além de projetos relacionados às interseccionalidades e decolonialidades em contextos (super)diversos.
Prof. Dr. Jader Vanderlei Muniz de Souza	01	Reflexão teórica (em perspectiva dialógica com práticas de ensino) acerca da relação que envolve literatura, política e história no âmbito da modernidade, indo além da compreensão do romance histórico como gênero, desde o texto fundacional de Georg Lukács, considerando a apreensão de outras formas narrativas, especialmente o conto.
Prof. Dr. João Carlos de Carvalho	02	Temas ligados aos estudos literários de regionalidade e literatura brasileira, em especial, temáticas ligadas às letras de expressão amazônica; relações entre ensino e literatura; estudos que envolvam ensino e complexidade; relações entre literatura brasileira e literatura hispano-americana; estudos relevantes sobre teoria e crítica literária, envolvendo, principalmente, investigações que levem em conta a psicanálise, a hermenêutica e a crítica temática; relações entre literatura e outras artes.
Prof. Dr. José Mauro Souza Uchôa	02	Projetos que objetivam compreender os usos da linguagem como prática social e constituição identitária do professor de língua; as diferentes concepções de linguagem para promover estratégias de ensino e aprendizagem de línguas coerentes com as demandas dos contextos de uso; estratégias de didatização de gêneros; análise de material didático impressos ou digitais; emprego das tecnologias de informação e comunicação nas didáticas de línguas e/ou nos diversos campos da atividade humana.
		Projetos que objetivam a análise dos léxicos geral, especializados e dialetais (Lexicologia, Terminologia,

<p>Prof^ª. Dr^ª. Simone Cordeiro Oliveira Pinheiro</p>	<p>01</p>	<p>Dialetologia) a partir das relações línguas – culturas – ensino. Projetos que visam a análise das linguagens a partir da constituição de corpora linguístico, e que possibilitem a reflexão sobre os processos de escolhas e usos do léxico nas produções de textos, nos discursos, nas designações de objetos e/ou coisas. Projetos que proponham a reflexão e análise de dicionários comuns e especializados (Lexicografia e Terminografia) e seus usos em sala de aula. Propostas cujo interesse reside na elaboração de obras lexicográficas e terminográficas, enquanto recursos didáticos e metodológicos para o registro e ensino de línguas, em especial, línguas indígenas.</p>
<p>Prof^ª. Dr^ª. Vera Lúcia de Magalhães Bambirra</p>	<p>01</p>	<p>Projetos sobre literatura que dialoguem com a história afro-brasileira e indígena, investigando como as instituições escolares desenvolvem as temáticas relacionadas à cultura e história afrodescendente e indígena, a partir do ensino da literatura. Projetos que se voltem para literaturas, culturas e imaginários das Amazônias; literatura comparada, estudos culturais e identitários, pós-coloniais e decoloniais; literatura latino-americana na contemporaneidade; literatura indígena; literatura afro-brasileira; ensino e estudo da teoria, crítica e comparatismo na sala de aula: metodologias de aprendizagem do/no texto literário moderno e contemporâneo; formação docente de professores de maneira geral e de língua e literatura; literatura e outras linguagens; literaturas africanas de Língua Portuguesa.</p>

5 DAS VAGAS NÃO PREENCHIDAS

5.1 As vagas somente serão preenchidas pelos candidatos cuja média final for igual ou superior a 7,00 pontos.

5.2 Em caso de não preenchimento das vagas para o orientador indicado, e havendo candidatos aprovados, o Colegiado do PPGEHL poderá realizar remanejamento de vagas, obedecendo a classificação final.

5.3 Nas vagas especiais (políticas afirmativas), em não se preenchendo todas as vagas no grupo de pessoas indicadas na **alínea a** do item 4.3 e havendo candidatos aprovados, mas não classificados para o grupo de pessoas indicadas na **alínea c** do item 4.3, e vice-versa, poderá, a critério do Colegiado do PPEHL, haver remanejamento de vagas.

5.4 Por se tratar de vagas especiais, os candidatos aprovados para o grupo da **alínea b** - item 4.3, não poderão ser remanejados para vagas de ampla concorrência.

5.5 Em caso de não preenchimento das vagas reservadas aos grupos indicados nos itens 4.2 e 4.3, essas vagas poderão ser ocupadas por candidatos aprovados para as vagas de ampla concorrência, item 4.1, de acordo com a ordem decrescente de classificação.

5.6 Os candidatos inscritos para as vagas reservadas aos grupos indicados nos itens 4.2 e 4.3 concorrerão exclusivamente a essas vagas.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições são gratuitas, dar-se-ão no formato eletrônico e serão realizadas no período de **20/02/2023 à 05/03/2023**, no site da Universidade Federal do Acre, <http://www.ufac.br>, através do link: <<http://sistemas.ufac.br/ppehl>>

6.2 Para a inscrição no processo de seleção é necessário preencher corretamente o **formulário de inscrição** eletrônico disponível no site descrito no item 6.1, e anexar os seguintes documentos:

6.2.1 Comprovante de Conclusão da Graduação: arquivo único, em formato PDF, do Diploma (frente e verso), ou Certidão de Conclusão de Curso Superior. Em caso de declaração de aluno concluinte do curso de graduação, o candidato deverá apresentar documentação comprobatória de conclusão do curso de graduação no ato da matrícula institucional. A não apresentação da documentação comprobatória implicará na rejeição da matrícula.

6.2.2 Arquivo único, em formato PDF, quando houver, do documento comprobatório de aprovação em Exame de Proficiência realizado nos últimos 02 anos por Instituição credenciada no âmbito nacional ou internacional.

6.2.3 Arquivo único, em formato PDF, com frente e verso da Carteira de Identidade ou de qualquer documento oficial com foto e do CPF (frente e verso – caso não esteja impresso no RG ou CNH). No caso de estudantes hispano-americanos, anexar cópia do passaporte. Se o candidato estrangeiro for aprovado, é obrigatória a apresentação, no período da matrícula institucional, do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) com data válida e visto de estudante.

6.2.4 Arquivo único, em formato PDF, do Projeto de Pesquisa.

6.2.5 O candidato que se enquadrar nas vagas destinadas a hispano-americanos e à política de ações afirmativas, de acordo com a Lei Nº 12.711/2012, alterada pela Lei Nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, deverá assinalar, no ato da inscrição, se concorrerá na condição de hispano-americano, preto, pardo, indígena ou de pessoa com deficiência. Caso contrário, concorrerá às vagas de ampla concorrência.

6.2.6 Para os candidatos às vagas indígenas é necessário também anexar, no ato da inscrição, o documento descrito no item 4.5 deste edital.

6.2.7 Para os candidatos com deficiência, são necessários também os seguintes documentos:

a. Laudo médico para todos os candidatos à vaga de deficiente, que deverá estar assinado por um médico, contendo na descrição clínica o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. Deve ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado.

b. Solicitação formal de atendimento especial aos candidatos que necessitem de condições especiais para a realização da prova.

c. Exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame.

d. Exame oftalmológico no qual conste a acuidade visual para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos 12 meses, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.

e. Atestado de funcionalidade para os candidatos com deficiência física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), devendo ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que forneceu o atestado.

6.3 A ausência de qualquer documento exigido implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

6.4 No caso de candidato hispano-americano, o diploma de graduação será reconhecido, exclusivamente, para fins de matrícula junto ao PPEHL.

6.5 O candidato deverá fazer a indicação do possível orientador em conformidade com a linha de pesquisa.

7 DA SELEÇÃO

O processo seletivo constará, obrigatoriamente, de três etapas: 1) Prova Escrita (eliminatória e classificatória); 2) Projeto de Pesquisa (eliminatória e classificatória) e 3) Currículo Lattes (classificatória, considerando as vagas destinadas pelo orientador).

7.1 Primeira Etapa – **Prova Escrita Dissertativa** (eliminatória e classificatória): conhecimento específico com base na bibliografia indicada no presente Edital. Somente estará apto a prosseguir para a segunda etapa da seleção, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

7.1.1 As indicações bibliográficas para a prova escrita dissertativa encontram-se listadas no Anexo I.

7.1.2 A prova escrita será aplicada na Unidade Marechal Cândido Rondon / Núcleo de Pós-Graduação (Ufac), situado à Avenida Copacabana, nº 1880, Cruzeiro do Sul-AC (ao lado da Escola Absolon Moreira), **no dia 19 de março de 2023, das 08 às 12h**, conforme dia e horário previsto neste Edital.

7.2 Segunda Etapa – **Projeto de Pesquisa** (eliminatória e classificatória): avaliação do Projeto de Pesquisa submetido pelo candidato conforme o item 8.2 deste Edital. Serão considerados projetos aprovados aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 7,00 (sete) pontos.

7.3 Terceira Etapa – **Currículo Lattes** (classificatória): a partir de análise do Currículo Lattes, devidamente comprovado, serão atribuídos até 10 (dez) pontos para as atividades acadêmicas e experiências profissionais dos últimos 03 (três) anos (de 01 de fevereiro de 2020 a 01 de fevereiro de 2023). Link para preenchimento do Currículo Lattes <<http://lattes.cnpq.br>>.

8. DOS PROCEDIMENTOS PARA A AVALIAÇÃO

8.1 Prova Escrita Dissertativa: será composta de questões baseadas nas referências bibliográficas indicadas no Edital e terá duração de 4 horas. Essa etapa é eliminatória e classificatória e será atribuída a nota de 0 a 10 pontos; sendo que somente será considerado

aprovado e apto para passar para a Segunda Etapa do certame aquele candidato que obtiver a nota igual ou superior a 7,00 (sete) pontos.

8.1.1 Nessa etapa, o candidato será avaliado com base nos seguintes aspectos:

- a. Estrutura do texto dissertativo argumentativo;
- b. discussão das questões propostas a partir da bibliografia geral e específica, indicada no Edital;
- c. clareza, coerência, coesão nas reflexões fundamentadas a partir da bibliografia sugerida.

8.1.2 O candidato que optar pela linha de pesquisa Ensino, Humanidades, Processos Educativos e Culturas responderá uma questão da prova com base na bibliografia geral e até 2 questões com base na bibliografia específica dessa linha de pesquisa.

8.1.3 O candidato que optar pela linha de pesquisa Ensino, Linguagens e Culturas responderá uma questão da prova com base na bibliografia geral e até 2 questões com base na bibliografia específica dessa linha de pesquisa.

8.2 Análise do Projeto de Pesquisa: será realizada pelo docente indicado pelo candidato no ato de inscrição. Essa etapa é eliminatória e classificatória e será atribuída a nota de 0 a 10 pontos; sendo que somente será considerado aprovado e apto para passar para a Terceira Etapa do certame aquele candidato que obtiver a nota igual ou superior a 7,00 (sete) pontos.

8.2.1 A avaliação do projeto do candidato será pautada nos seguintes aspectos:

- a. Pertinência/vinculação do Projeto de Pesquisa a Área de Ensino, a Linha de Pesquisa indicada e ao projeto do orientador, conforme descrito no Quadro 2. Projetos que não estiverem de acordo com este item serão automaticamente eliminados;
- b. Familiaridade com a temática e as fontes de pesquisa;
- c. Capacidade de articulação de ideias, coerência e coesão do texto apresentado;
- d. Apresentação do problema, justificativa, formulação dos objetivos e definição teórico e metodológica.
- e. Articulação entre objetivos, problemática, reflexão teórica, metodológica e cronograma.

8.3 Análise do Currículo Lattes: corresponde a análise do Currículo Lattes, registrado em: <<http://lattes.cnpq.bres.cnpq.br>>. Esta etapa é classificatória.

8.3.1 A análise do Currículo Lattes será realizada mediante:

- a. Preenchimento obrigatório da tabela de pontuação (Anexo II);
- b. Anexos de cópia do Currículo Lattes do candidato e de toda a documentação comprobatória (arquivo único em formato PDF) dos itens indicados na tabela de pontuação (Anexo II).

8.3.2 Toda a documentação e pontuação final serão conferidas e homologadas pela Comissão Examinadora.

9 DA ESTRUTURA DO PROJETO DE PESQUISA

9.1 Orienta-se que os projetos sejam elaborados considerando a seguinte estrutura:

- a. Capa contendo somente Título do Projeto, Linha de Pesquisa pretendida e indicação do possível orientador.
- b. Problema da pesquisa: descrição, contextualização e delimitação;
- c. Objetivos gerais e específicos;
- d. Justificativa da relevância da pesquisa para a área do Ensino, considerando a especificidade do problema abordado envolvendo o Ensino de Humanidades e Linguagens;
- e. Fundamentação teórica e metodológica que apresente consistência científica ao problema investigado;
- f. Cronograma das etapas a serem desenvolvidas no projeto (24 meses);
- g. Referências bibliográficas utilizadas na elaboração do projeto.

9.2 Quanto à formatação, o Projeto de Pesquisa deve ter a extensão mínima de 08 e máxima de 12 páginas, incluindo as referências (exceto a capa), com a seguinte configuração: fonte Arial 12; espaço entre linhas 1,5; margem superior e esquerda 3 cm; margem inferior e direita 2 cm; espaçamento entre os parágrafos (antes/depois) igual a zero; papel modelo A4; espaçamento duplo entre os itens.

9.3 O Projeto de Pesquisa **NÃO** deve conter o nome do candidato, sob pena de desclassificação.

10 DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

10.1 O Programa de Pós-graduação em Ensino de Humanidades e Linguagens (PPEHL) ofertará, anualmente, Exame de Proficiência em língua inglesa, francesa e espanhola. Os candidatos indígenas, surdos e de outras nacionalidades poderão optar pela prova de língua portuguesa.

10.2 O candidato aprovado e classificado para uma das vagas disponibilizadas pelo presente Edital que não tenha obtido aprovação no Exame de Proficiência, deverá comprovar a referida proficiência em até 45 dias antes da data de seu Exame de Qualificação.

10.3 O candidato deverá apresentar atestado de aprovação em Exame de Proficiência realizado nos últimos 02 anos por instituição credenciada no âmbito nacional ou internacional, e requerer homologação ao Colegiado do PPEHL.

11 DA NOTA E CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Nota Final dos candidatos aprovados será obtida pela média aritmética da primeira e segunda etapas, somada à pontuação obtida da análise do currículo, de acordo com a fórmula abaixo.

$$NF = \frac{NPE + NPP + NC}{2}$$

Onde:

NF = Nota Final
NPE = Nota da Prova Escrita
NPP = Nota do Projeto de Pesquisa
NC = Nota do Currículo

11.1 A classificação final do candidato aprovado – por linha de pesquisa – será em ordem decrescente e levará em consideração o número de vagas disponíveis.

11.2 O resultado final será homologado pelo Colegiado do PPEHL.

11.3 Os critérios para casos de empates na classificação final serão:

- 1º Maior nota obtida no projeto de pesquisa;
- 2º Maior nota obtida na prova escrita;
- 3º Maior idade.

12 DOS RECURSOS

Os candidatos poderão interpor recurso a qualquer uma das etapas do certame, obedecendo aos prazos e horários estabelecidos no Cronograma do presente Edital, bem como observando o que segue:

12.1 A interposição de recurso deverá ser dirigida à Comissão de Seleção e deverá ser efetuada de forma *on-line*, conforme o item Cronograma.

12.2 O recurso deverá conter a indicação e descrição precisa e fundamentada da questão em que o candidato se julgar prejudicado.

12.3 Será indeferido o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo ou não subscrito pelo próprio candidato.

12.4 É vedado ao candidato acesso às provas e projetos dos candidatos concorrentes.

12.5 É vedada a possibilidade de anexação de arquivos no link destinado à interposição de recursos.

13 DO CRONOGRAMA

Data	Horário	Local	Processo
03/02/2023	Até às 18h	www.ufac.br	Lançamento do Edital
20/02/2023 à 05/03/2023	00h01min do dia 20/02/2023 às 23h59min do dia 05/03/2023	http://sistemas.ufac.br/ppehl	Período de Inscrições
08/03/2023	18h	www.ufac.br	Divulgação das inscrições deferidas
09 a 12/03/2023	00h01min do dia 09/03/2023 às 23h59min do dia 12/03/2023	http://sistemas.ufac.br/ppehl	Período para interposição de recursos às inscrições indeferidas
14/03/2023	18h	http://sistemas.ufac.br/ppehl	Resultado da interposição de recursos às inscrições indeferidas
19/03/2023	08 às 12hs	Projeto Rondon - avenida Copacabana nº 1930 – Cruzeiro do Sul/AC.	Prova Escrita
27/03/2023	18h	www.ufac.br	Divulgação do Resultado preliminar da 1ª Etapa
28 e 29/03/2023	00h01min do dia 28/03/2023 às 23h59min do dia 29/03/2023.	http://sistemas.ufac.br/ppehl	Prazo para interposição de recursos ao resultado da 1ª Etapa
31/03/2023	18h	http://sistemas.ufac.br/ppehl	Divulgação do resultado da análise dos recursos - 1ª Etapa
31/03/2023	18h	www.ufac.br	Divulgação do Resultado Final - 1ª Etapa
06/04/2023	18h	www.ufac.br	Divulgação do Resultado Preliminar - 2ª Etapa
10 e 11/04/2023	00h01min do dia 10/04/2023 às 23h59min do dia 11/04/2023	http://sistemas.ufac.br/ppehl	Prazo para interposição de recursos ao resultado – 2ª Etapa

14/04/2023	18h	www.ufac.br	Divulgação do resultado da análise dos recursos – 2ª Etapa
14/04/2023	18h	www.ufac.br	Divulgação do resultado final – 2ª Etapa
14/04/2023	18h	www.ufac.br	Divulgação do resultado da análise do currículo.
17 e 18/04/2023	00h01min do dia 17/04/2023 às 23h59min do dia 18/04/2023	http://sistemas.ufac.br/ppehl	Prazo para interposição de recursos ao resultado da análise do currículo.
19/04/2023	18h	http://sistemas.ufac.br/ppehl	Divulgação do resultado da interposição de recursos - análise do currículo.
20/04/2023	18h	www.ufac.br	Divulgação do Resultado Final
27 e 28/04/2023	Das 08h às 12h e das 14h às 17h	NURCA	Período de matrícula institucional
02 e 03/05/2023	Das 07h às 13h	Secretaria do PPEHL – Unidade Marechal Cândido Rondon	Período de matrículas curricular
Data a ser divulgada	-	Unidade Marechal Cândido Rondon	Início das aulas

14 DAS PROIBIÇÕES, IMPEDIMENTOS E PENALIDADES

14.1 Pessoas diplomadas em cursos de curta duração, ou em cursos livres, não terão direito à inscrição.

14.2 As inscrições que não atenderem integralmente aos requisitos deste Edital serão indeferidas.

14.3 Estará automaticamente eliminado do certame o candidato que:

- a. Tiver utilizado expediente fraudulento em alguma das etapas da avaliação.
- b. Tiver utilizado plágio acadêmico na elaboração do Projeto de Pesquisa.
- c. Tiver utilizado qualquer expediente fraudulento na documentação comprobatória referente ao Currículo Lattes.

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Os candidatos selecionados deverão assinar Termo de Declaração de Disponibilidade para todas as atividades do Curso de Mestrado em Ensino de Humanidades e Linguagens no ato da matrícula.

15.2 A secretaria do PPEHL não divulgará resultados por telefone, apenas no site oficial da Universidade Federal do Acre ou no site do PPEHL, em: <https://ppehlufacczs.wixsite.com/ppehl> e <www.ufac.br>.

15.3 O deferimento das inscrições e os resultados de todas as etapas do Processo Seletivo, regulamentados pelo presente Edital, serão divulgados e tornados públicos pelos sites em: <https://ppehlufacczs.wixsite.com/ppehl> e <www.ufac.br>.

15.4 Ao se inscrever, o candidato afirma conhecer e estar integralmente de acordo com as condições e normas estabelecidas neste Edital.

15.5 O presente Edital foi aprovado pelo Colegiado do PPEHL da Ufac, em reunião realizada no dia 30 de janeiro de 2023.

15.6 Das decisões da Comissão de Seleção caberão recursos ao Colegiado do PPEHL.

15.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPEHL.

Cruzeiro do Sul-AC, 03 de fevereiro de 2023.

Profa. Dra. Margarida Lima Carvalho
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Cleidson de Jesus Rocha
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ensino de Humanidades e Linguagens
Portaria Ufac nº 1.155/2021

ANEXO I

BIBLIOGRAFIA PARA PROVA ESCRITA

GERAL:

UCHOA, JOSÉ Mauro Souza; BEZERRA, Maria Irinilda da Silva e PINTO, Maria Dolores de Oliveira Soares. **Caminhos Investigativos: o ensino em foco**. Curitiba: CRV, 2019. Vol. 2.

WOLFF, Francis. “Segunda parte – Configurações”. In: **Nossa Humanidade: de Aristóteles às neurociências**. São Paulo: Editora Unesp, 2012.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação**. São Paulo: Boitempo, 2007.

LINHA 1

TARDIF, M. **Saberes docentes e formação profissional**. Petrópolis: Vozes, 2002.

NÓVOA, Antônio. **Profissão professor**. Porto: Porto Editora, LDA, 1999.

FREIRE, Paulo.

MORIN, E. **Ciência com consciência**. 6. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

LINHA 2

ANTUNES, Irandé. **Língua, texto e ensino: outra escola possível**. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

BAKHTIN, M. **Marxismo e filosofia da linguagem**. São Paulo: 2006. (Capítulos 1, 2 e 9)

NUNES, B. **O ensino da literatura hoje**. Revista Fronteiraz, n. 14. 2015

ANEXO II

TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: _____

ATIVIDADES ACADÊMICAS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS	TIPO	PONTOS POR ATIVIDADE	QUANT.	TOTAL	CONFERÊNCIA PELA COMISSÃO EXAMINADORA
PUBLICAÇÕES	Resumos simples em anais de congresso internacional ou nacional (até 0,3 pontos)	0,1 por publicação			
	Artigo ou resenha publicados em periódico (até 0,9 pontos)	0,3 por publicação			
	Resumo expandido ou trabalho completo publicado em Anais de congresso internacional ou nacional (até 0,6 pontos)	0,2 por artigo			
	Publicação ou organização de livro impresso ou digital (0,3 pontos)	0,3 por livro			
	Capítulo de livro impresso ou digital (até 0,4 pontos)	0,2 por capítulo			
EVENTOS	Comunicação oral ou banner apresentado em evento internacional ou nacional (até 0,3 pontos)	0,1 por apresentação			
	Ministração de Palestra/conferência em evento internacional ou nacional (até 0,3 pontos)	0,1 por palestra/conferência			
	Ministração de Workshop/minicurso/oficina ou coordenação de mesa em evento internacional ou nacional (até 0,3 pontos)	0,1 por Workshop/minicurso/oficina			

	Participação em cursos, workshop, oficinas, minicursos, palestras como ouvinte - abaixo de 10 horas. (0,4 ponto)	0,1 por participação			
PRODUÇÃO ARTÍSTICA	Produção artística, publicação de trabalho artístico (até 0,3 pontos)	0,1 por trabalho			
	Apresentação de trabalho artístico (até 0,3 pontos)	0,1 por trabalho			
EXPERIÊNCIA E/OU ATIVIDADE DE DOCÊNCIA	Experiência docente na Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio, EJA, Cursos Técnicos, escolas de idiomas e ensino profissionalizante e superior (até 0,9 pontos)	0,3 por ano letivo			
	Participação em Programa de Iniciação à Docência: PIBID e/ou Residência Pedagógica (residente, preceptor, supervisor, bolsista); formação continuada de professores (até 0,9 pontos)	0,3 por ano letivo			
	Gestor, coordenador de ensino, coordenador pedagógico (até 0,6 pontos).	0,2 por semestre			
	Aprovação em concurso público para docência (até 0,6 pontos)	0,2 por aprovação			
OUTRAS EXPERIÊNCIAS	Membro de comissão de Organização de evento acadêmico-científico (até 0,3 pontos)	0,1 por evento			
	Monitoria de graduação, de projetos de extensão como bolsista ou voluntário (até 0,3 pontos)	0,1 por monitoria			
	Participação em eventos como ouvinte (até 0,3 pontos)	0,1 por evento			

	Participação em Projeto de Iniciação Científica como bolsista ou voluntário (até 0,9 pontos)	0,3 por projeto			
	Participação em cursos de formação continuada/contínua com carga horária total ou superior a 20 horas por curso (até 0,6 pontos)	0,2 por formação			
	Atuação como intérprete de Libras (até 0,2 pontos)	0,1 por atuação certificada			
TOTAL PONTUAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS					
TOTAL DE PONTOS CONTADOS PELO CANDIDATO					
TOTAL DE PONTOS CONFERIDOS PELA COMISSÃO EXAMINADORA					